



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”

ATA Nº 56/2006 – Quinta Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizado em 29 de dezembro de 2006, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, localizada na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro, reuniram-se os Vereadores **Lázaro Ribeiro, do PTB, como Presidente, Adalberto Antero do PSDB, Cabo Carlos do PT, Gilmar Arruda, Gilberto Arruda do PFL, José Alves Maciel (Kita Maciel) do PMDB, José Henrique do PV, Raimundo Feitosa do PSC e Rita Andrade, com a ausência da Vereadora Marta Barbosa do PFL.** Às 14:20 minutos, havendo número legal e sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurupi, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, em seguida o senhor Presidente solicitou ao Assessor Regimental que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente Solicitou a 1ª Secretária da Mesa Diretora, Verª. Rita Andrade, que fizesse a leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia. **ITEM 01: PROJETO DE LEI Nº 018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal. **Assunto:** “*Altera dispositivos da Lei nº 957, de 20.12.1991 (Legislação Tributária do Município de Gurupi, Estado do Tocantins) e dá outras providências*”. O Projeto foi encaminhado as Comissões competentes para seus devidos pareceres. **ITEM 02: PARECER CONJUNTO VERBAL DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 013, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal. **Assunto:** “*Dispõe sobre desmembramento, desafetação e doação de área do Poder Público Municipal e dá outras providências*”. O Parecer verbal foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 03: PROJETO DE LEI Nº 013, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal. **Assunto:** “*Dispõe sobre desmembramento, desafetação e doação de área do Poder Público Municipal e dá outras providências*”. O Projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação. Não havendo nenhuma matéria mais a tratar, às 22:05hs o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a todas pela presença. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em CD de nº 56/2006, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Ver. Lázaro Ribeiro
Presidente

Verª Rita Andrade
Primeira Secretária